

PORTARIA Nº. 155/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

| MAT | NOME | PERÍODO | FUNÇÃO | QTD |
|-----|------------------------|---------------------|--------|-------|
| | | AQUISITIVO | | MESES |
| 890 | Cicero Belarmino Leite | 15.07.19 a 15.08.19 | Gari | 01 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito





